Comunicado









Prezados clientes,

Informamos que a partir do dia 29/10/2018 estarão disponíveis no Portal do cliente os novos tipos de fluxos para solicitação de Liberação, conforme abaixo:

Fluxos de entrada:

- Conclusão de Trânsito Marítimo / ou Reexportação: Para conclusão de trânsito marítimo ou despachos de devolução da mercadoria ao exterior;
- DAT Conclusão DU-e: Para conclusão de Trânsito de despachos desembaraçado em recintos de outra jurisdição que terão o embarque efetivado na Portonave;
- Trânsito Simplificado Conclusão DU-e: Para despachos desembaraçados em Recintos da mesma jurisdição que terão o embarque efetivado na Portonave;
- Isotanque: Para liberação para embarque de Isotanques vazios com resíduos.

Fluxos de saída:

- Início de Trânsito Simplificado DU-e: Para despachos desembaraçados na Portonave que terão como local de embarque um Recinto da mesma jurisdição.
- Início de Trânsito DAT: Para despachos desembaraçados na Portonave que terão como local de embarque um Recinto da outra jurisdição.

<u>Importante</u>: A partir do dia 01/11/2018, os fluxos que forem cadastrados e não estiverem de acordo com a modalidade dos despachos, serão cancelados para que sejam cadastrados corretamente.

Seguimos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas pelo e-mail <u>comex@portonave.com.br</u> ou pelo telefone (47) 2104 3471.